

LIVRO Nº 733 PÁGINA Nº 301

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

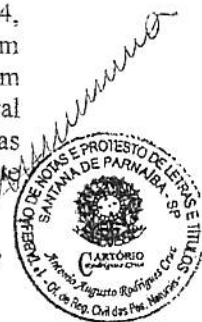
OUTORGANTE: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S/A

OUTORGADO: ANDRÉ LUIS PONTIERI COSTA MAIA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2.016), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antônio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceu como "**OUTORGANTE**", a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S/A**, com sede na Rodovia Presidente Castello Branco, Km 24 - lado par (sentido Capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, em Barueri-SP, CEP 06463-400, inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0001-50 e NIRE 35.300.154.363, e suas respectivas filiais: (i) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0003-11, situada na Rodovia Castello Branco, Km 32, Itaquí, CEP 06.696-000, Itapevi-SP; (ii) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0004-00, situada na Rodovia Castello Branco, Km 74, Varejão, CEP 13.301-089, Itu-SP; (iii) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0005-83, situada na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 12,5, Varejão, CEP 13.301-331, Itu-SP; (iv) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0006-64, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 111, Barreiro, CEP 18.190-000, Araçoiaba da Serra-SP; (v) inscrita no CNPJ/MF nº 02.415.408/0007-45, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 78,5, CEP 18.125-000, Alumínio-SP; (vi) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0008-26, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 46,5, Vargem Grande, São Roque-SP; (vii) inscrita no CNPJ/MF nº 02.415.408/0010-40, situada na Rodovia Castello Branco, km 20,2, Marginal Leste, Jardim Santa Cecília, CEP 06.436-240, Barueri-SP; (viii) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0011-21, situada na Rodovia Castello Branco, Km 18,6, Marginal Oeste, Jardim Piratininga, CEP 06.235-000, Osasco-SP; (ix) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0012-02, situada na Rodovia Rodoanel Mário Covas (SP-021), s/nº, km 16+750, sentido Perus, Carapicuíba-SP; e (x) inscrita no CNPJ nº 02.415.408/0013-93, situada na Rodovia José Ermírio de Moraes (SP-075), km 8+500, Iporanga, CEP 18.087-125, Sorocaba-SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 23.818.436-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 148.195.698-13, e pelo Diretor, Sr. **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº MG-537.857-4-SSP/MG, inscrito no CPF/MF. nº 856.302.176-15, ambos com domicílio na sede da outorgante, em conformidade com o artigo 17º parágrafo 1º de seu Estatuto Social reformulado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 39.785/14-2 em 23/01/2014, eleitos através da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 211.077/16-1, em 11/05/2016 e ficha cadastral da junta comercial obtida via internet em data 23/05/2016, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº 8546. Os representantes da outorgante



P:07500 R:009834


 Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro
 Ed. Lázara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba - SP
 Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707
 www.cartoriorodriguescruz.com.br
 e-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br


declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações estatutárias da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pela OUTORGANTE, na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, NOMEIA E CONSTITUI, seu bastante "**PROCURADOR**", **ANDRÉ LUIS PONTIERI COSTA MAIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.817-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 086.415.858-00, com endereço na Rodovia Presidente Castello Branco, Km 24 - lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri-SP; ao qual confere amplos e gerais poderes para, **sempre em conjunto com um dos Diretores**, representar a Outorgante e suas Filiais: i) perante o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, a Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo, a Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, para os fins do Contrato de Concessão nº. 003/CR/98, firmado entre a Outorgante e o DER/SP, podendo assinar aditivos ao referido Contrato de Concessão, prestar declarações, firmar compromisso, estabelecer ou aceitar condições e obrigações, e tudo o mais necessário para esta representação; ii) ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, para todos os fins de direito, com poderes "*ad judicium et extra*", receber citações, intimações, notificações, bem como todos os atos passivos ou ativos, necessários à defesa dos interesses da Outorgante, e suas respectivas Filiais, em qualquer instância, juízo ou tribunal; iii) comercialmente, podendo realizar transações comerciais, estabelecer condições e obrigações, firmar contratos de qualquer natureza, distratos, termos de encerramento, rescisões e aditivos, exigir e liberar prestação de caução ou qualquer outra garantia contratual, prestar declarações, firmar compromisso, e tudo o mais necessário para esta representação; iv) perante as instituições financeiras em geral, inclusive, Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, em quaisquer de suas agências, podendo realizar abertura de contas, efetuar depósitos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências por meio de cartas, ordens de pagamento, unicamente contra saldos efetivamente disponíveis em nome da Outorgante, e suas respectivas Filiais, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, podendo inclusive, assinar contratos e termos aditivos com quaisquer destas instituições financeiras; v) perante Corretoras e Distribuidoras de Valores, Financeiras, em quaisquer de suas agências, Bolsa de Valores de São Paulo-BOVESPA, Bolsa de Mercadorias e Futuros do Brasil, na assinatura de quaisquer tipos de Contratos de Arrendamento Mercantil, Operações Financeiras, incluindo Notas Promissórias, Letras de Câmbio, vinculadas aos mesmos, podendo, para tanto, assinar recibos, dar quitação, podendo ainda, comprar, vender ou transacionar ouro e outras "commodities", endossando Certificados, efetuando depósitos ou retiradas, assinar guias de caução sobre retenções decorrentes de contratos firmados com sub-empregadores, assinar recibos, dar quitação a demais documentos relacionados ao assunto; vi) perante quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, repartições públicas, autarquias, quaisquer órgão do Ministério da Previdência Social-MPS, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, para tratar assuntos relacionados com a Outorgante, e suas respectivas Filiais, podendo requerer inscrição como contribuinte de impostos e taxas, bem como alterações, baixas, abertura, modificação ou encerramento de matrículas ou inscrições existentes, fundações, expedição de certidões e certificados, juntar e retirar documentos, assinar guias de recolhimento e pagar impostos.



DIPAM, GIAS, GINTER-ICMS, autorização para talonários, DECAS, e suas alterações e comunicações diversas, propor ou interpor procedimentos administrativos, defesas, requerimentos, recursos, pedidos, assinar documentos emitidos pelo DETRAN-SP para transferência de veículos automotores e quaisquer outros atos relacionados ao assunto, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. O presente instrumento terá prazo de validade 01 (um) ano, ficando ratificados todos os atos praticados desde 01 de junho de 2016.- De como assim o disseram e dou fé.- A pedido da outorgante lavrei a presente procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- COTAÇÃO: Ao Cartório R\$ 119,80; Ao Estado R\$ 34,04; Ao IPESP R\$ 17,55; Ao Município R\$ 2,39; Ao MP R\$ 5,75; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 6,30; Ao Trib. de Justiça R\$ 8,22; Santa Casa R\$ 1,20; Total R\$ 195,25.- (a.a.) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO // MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**.- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Traslada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini (Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini), Substituta do Tabelião (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4º), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA ZUCHINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
 (Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
 Santana de Parnaíba - SP Tel (11) 4622-7700
 Antônio Augusto Rodrigues Cruz
 06501-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro
 Edirio Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba
 Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini
 SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1555
 1555-000 Santana de Parnaíba - SP
 11-4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autenticação a
 cópia - reprográfrica extrínseca, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo, 22 DEZ 2016

COLEGIO NOTARIAL
 114237
 AUTENTICAÇÃO
 1059A Z0159033



09262602083196.000101835-7

P:07500 R:009835

Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro
 Ed. Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba - SP
 Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707
 www.cartoriorodriguescruz.com.br
 e-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

EM BRANCO